DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 **Ano XII | Edição nº 1959** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16
Licitações e Contratos 16
Contratos 16
Rescisão 17

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 17
Atos Oficiais 17
Portarias 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.478, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MEU PET CONTAINER" DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP, E DÁ OUTRAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Artigo 1º. – Fica criada a Função Gratificada de Médico Veterinário do Meu Pet Container, destinada ao servidor ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Cajobi/SP, para o desempenho das atividades vinculadas ao programa "Meu Pet Container", conforme as disposições desta Lei.

DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Artigo 2º. – O servidor designado para a Função Gratificada de Médico Veterinário do Meu Pet Container exercerá, além das atribuições do cargo efetivo, as seguintes funções específicas:

I – Realizar consultas veterinárias;

II – Realizar exames laboratoriais, incluindo exames de sangue;

III – Executar tratamentos clínicos de baixa complexidade;

IV – Administrar medicações nos animais atendidos pelo programa;

V – Aplicar vacinas e realizar campanhas de imunização animal;

VI – Diagnosticar patologias e prescrever tratamentos adequados;

VII – Indicar medidas de proteção e prevenção à saúde animal;

VIII – Executar procedimentos de sedação, anestesia e tranquilização de animais, conforme necessidade clínica;

IX – Realizar cirurgias de baixa e média complexidade, bem como intervenções odontológicas veterinárias.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do Médico Veterinário que aderir à Função Gratificada será de 8 (oito) horas diárias, conforme necessidade do programa.

DA REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Artigo 3º. – O servidor designado para a Função Gratificada de Médico Veterinário do Meu Pet Container fará jus a uma gratificação no valor de R$ 2.242,90 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais, e noventa centavos) mensais, a ser incorporada exclusivamente enquanto perdurar a designação para a função.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo não se incorpora ao vencimento do cargo efetivo e não gera direito adquirido, podendo ser retirada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou pelo não cumprimento das atribuições descritas nesta Lei.

DA DESIGNAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Artigo 4º. – A designação do servidor para a Função Gratificada de Médico Veterinário do Meu Pet Container será realizada por ato do Prefeito Municipal, levando em consideração a necessidade e interesse do serviço público.

§ 1º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante justificativa fundamentada.

§ 2º A revogação também poderá ocorrer caso o servidor designado não cumpra adequadamente as atribuições estabelecidas nesta Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 5º. – Das disposições gerais:

I – A designação para a Função Gratificada não implica em estabilidade ou direito adquirido à gratificação;

II – O exercício da função será avaliado periodicamente pela administração municipal, podendo ser revisto conforme a necessidade do serviço;

III – A Função Gratificada será extinta automaticamente caso o programa "Meu Pet Container" seja descontinuado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671, DE 05 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕEM SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS REGRAS DE PODA E CREDENCIAMENTO DE PODADORES DO MUNICÍPIO

DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1.671, de 05 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação, adiante descritos:

*"**Artigo 5º -** [...]*

***Parágrafo Único.** Caberá ao podador transportar a massa verde proveniente da poda imediatamente após a execução da mesma para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Cajobi, sob pena de ter suspenso seu cadastro."*

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.671, de 05 de julho de 2017, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.325, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **CARLA DORNELAS MANFREDO**, R.G. nº 30.751.735-4 SSP/SP, ocupante do cargo "**Orientador de Saúde**", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 8.729, de 1º. de março de 2016, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.326, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **ALINE PESSOA DE LIMA**, R.G. nº 29.096.497-0 SSP/SP, ocupante do cargo "**Encarregado de Serviços**", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 8.358, de 07 de agosto de 2015, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.327, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **LUCIMARA PERPETUA GROTTO DE OLIVEIRA,** R.G. nº. 29.096.577-9 SSP/SP, ocupante do cargo "**Escriturário**", que foi

nomeada através de concurso público pela Portaria nº 800, de 1º de outubro de 1997, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.328, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal, **EVERTON ANTONIO PEREIRA**, R.G. nº 43.378.070-8 SSP/SP, ocupante do cargo "**Ajudante Geral**", que foi nomeado através de concurso público pela Portaria nº 14.174, de 1º. de novembro de 2023, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.329, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **AMANDA SOUSA SILVA**, R.G. nº 44.246.633-X SSP/SP, ocupante do cargo "**Orientador de Saúde**", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 7.918, de 08 de dezembro de 2014, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.330, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **JORDANA CRISTINA VISCONDE SILVA,** R.G. nº 29.096.570-6 SSP/SP, ocupante do cargo "**Recepcionista**", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 1.145, de 03 de abril de 2000, **gratificação**, no limite de 40,00% (quarenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.331, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **ROGERIA DA SILVA**, R.G. nº 45.203.728-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Ajudante Geral**", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 7.717, de 14 de agosto de 2014, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.332, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **JUSSARA GABRIELA VICENTE,** R.G. nº 28.678.761-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Técnico Enfermagem**", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 1.346, em 10 de dezembro de 2001, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.333, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido na Emeda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Artigo 6º, que altera o §14 do Artigo nº 37 da Constituição Federal, fica **dispensada** a partir de 17 de fevereiro de 2025, **MARCIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, R.G. nº 22.239.776-7 SSP/SP, ocupante do Cargo de "**Professor**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 505, de 1°. de julho de 1994, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.334, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **SILMARA PEITL**, R.G. nº 23.644.462-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.335, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **KAOMA ULY DE SOUSA LOPES CALISTO**, R.G. nº 50.784.449-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, História, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.336, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **LEIA BATALHA,** R.G. nº 28.419.431-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 07 (sete) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALEXANDRE PIGNATARI,** R.G. nº 25.376.241-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de

2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.338, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER**, R.G. nº 28.678.690-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **THALIA SIMONETTI BOSQUE**, R.G. nº 45.245.112-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **TATIANA APARECIDA DOMINGOS**, R.G. nº 42.811.306-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.341, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 08 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, a Servidora Público Municipal **SAMIRA APARECIDA SENSULINI BARBOSA,** R.G. nº 29.905.992-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do

cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.342, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 03 (três) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, ao Servidor Público Municipal **DANIEL RICARDO DIELLO**, R.G. nº 42.811.353-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 38 (trinta e oito) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2022 e de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023, ao Servidor Público Municipal **OLIVIO SANDRINI JUNIOR**, R.G. nº 12.533.062 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.344, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA**, R.G. nº 22.930.806-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.345, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE

LICENÇA PRÊMIO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 03 (três) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA,** R.G. nº 22.930.806-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.346, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 04 de abril de 2005 a 03 de abril de 2010, ao Servidor Público Municipal **ANGELO GUSTAVO COLOMBO**, R.G. nº 29.566.841-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.347, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU e ISSQN, correspondente a 05 (cinco) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 04 de setembro de 2014 a 04 de setembro de 2019, ao Servidor Público Municipal **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES**, R.G. nº 48.787.468-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.348, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 18 (dezoito) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023, ao Servidor Público Municipal **RENATO DE**

OLIVEIRA, R.G. nº 45.356.428-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.349, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **RAFAEL ANTONIO SILVEIRA**, R.G. nº 43.377.856-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.350, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023, a Servidora Público Municipal **ZELIA APARECIDA ARAUJO SILVA**, R.G. nº 25.281.913-5 SSP/SP sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.351, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **Afastada**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal, **IARA SIMONE DE OLIVEIRA**, R.G. nº 23.939.643-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Escriturário**", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 1.630, de 07 de julho de 2003.

Artigo 2º - Fica **nomeada**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento em Comissão na Administração de "**Diretor de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.352, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS**, R.G. nº 18.092.615-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor de Serviços Urbanos**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.353, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 18 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **JOÃO VITOR FONSECA SABEDRA**, R.G. nº 58.982.838-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Agente de Apoio Escolar"**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.354, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica **concedido** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início no dia 18 de fevereiro de 2025, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **ELISANGELA CLAUDIA MACHARET**, R.G. nº. 42.811.161-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.355, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"REVOGA A PORTARIA 14.716, DE 08 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 14.716, de 08 de maio de 2024, que **afasta** a servidora **ALINE RIBEIRO BASILE RODRIGUES**, R.G. nº 42.399.787-7 SSP/SP, do Cargo de "**Recepcionista**", para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "**Coordenador das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.356, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **Afastada**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Servidora **ALINE RIBEIRO BASILE RODRIGUES**, R.G. nº 42.399.787-7 SSP/SP, ocupante do cargo "**Recepcionista**", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 14.712, de 07 de maio de 2024.

Artigo 2º - Fica **nomeada**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento em Comissão na Administração de "**Diretor da Vigilância Epidemiológica**", constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.357, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 19 de fevereiro de 2025, **MONICA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA**, R.G. nº 48.765.238-1 SSP/SP, para o cargo de "**Faxineiro**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.358, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Servidora **TATIANA BUOSI VALLADÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.776.299-5 SSP/SP, do cargo de "**Chefe do Setor de Esportes e Recreação**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.177, de 21 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.359, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, **TATIANA BUOSI VALLADÃO**, R.G. nº 33.776.299-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso**", constante na Lei Complementar nº 183, de 17 de agosto de 2023, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei

Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.360, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, **ADRIANA MIATELLO PERES MOREIRA**, R.G. nº 42.811.507-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe do Setor de Esportes e Recreação**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "07" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.361, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2020, a Servidora Público Municipal **MARIA IZILDA FACIO GREVE**, R.G. nº 10.201.248-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.362, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 04 (quatro) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 16 de abril de 2009 a 16 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal **ANDREA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.363, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS

REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **EDNALVA PERPETUA PERES**, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.364, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **OSVALDO LEARDINE JUNIOR**, R.G. nº 18.972.729-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.365, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **AGATHA CRISTINA FIDELES PANECO**, R.G. nº 63.204.768-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Agente de Apoio Escolar"**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.366, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **Afastada**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA KREUTZ BARBARELLI**, R.G. nº 24.298.580-4 SSP/SP, ocupante do Cargo de "**Professor de Educação Infantil**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 838, de 1º. de outubro de 1997, com base nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010 – Estatuto de Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal, e suas posteriores alterações, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo, em razão de seu cônjuge estar no exercício do cargo de Prefeito do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.367, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, a Servidora **FRANCIELLE APARECIDA ROMANO GARCIA PANEQUE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.114.188-X SSP/SP, do cargo de "**Professor de Educação Infantil, Pré-Escola, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo em carácter temporário, por meio da Portaria nº 15.289, de 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.368, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido na Emeda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Artigo 6º, que altera o §14 do Artigo nº 37 da Constituição Federal, fica **dispensada** a partir de 20 de fevereiro de 2025, **ELISETE MARIA DETOFOLI**, R.G. nº 9.308.039-6 SSP/SP, ocupante do Cargo de "**Merendeira**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 8.277, de 1º. de julho de 2015, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.369, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO E GESTOR DO FUNDO, PARA OS FUNDOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam **designados**, a partir de 20 de fevereiro de 2025, o Servidor **MURILO ROSA MARTINES**, R.G. nº 33.179.298-9 SSP/SP e CPF nº 283.619.668-89, ocupante do cargo em provimento efetivo de **"Agente Administrativo"**, e a Servidora **IZABEL CRISTINA ALVES SOMER**, R.G. nº 26.347.267-X SSP/SP e CPF: 132.207.988-96, ocupante do cargo em provimento em comissão de **"Secretário Municipal de Assistência Social"** e "**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social",** para exercerem as funções inerentes a função de tesoureiro e gestora dos fundos, junto as Instituições Bancárias, corresponde aos seguintes CNPJ:

Fundo Municipal Social – CNPJ: 17.139.542/0001-42

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ: 23.697.497/0001-44

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ: 23.663.524/0001-68

Funções estas especificadas a seguir:

1) Requisitar talonário de cheques;

2) Proceder ao preenchimento dos cheques de pagamento;

3) Manter em dia a escrituração do movimento de caixa e preparar os comprovantes relativos às operações realizadas;

4) Fornecer, devidamente processados, suprimentos ou adiantamento aos servidores;

5) Encaminhar ao responsável pela contabilidade e orçamento todos os documentos de caixa, bem como preparar o boletim de seu movimento diário;

6) Preparar os cheques para os pagamentos autorizados, assinando-os juntamente com o prefeito em exercício;

7) Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelos superiores hierárquicos;

8) Preparar previsões de caixa e analises de variações;

9) Obter, diariamente, dados referentes à movimentação bancaria havido no dia anterior ou durante ou durante todo período designado;

10) Preparar relatórios diários dos saldos bancários;

11) Manter controle sobre numerário disponível depositado em bancos;

12) Manter o menor saldo médio possível junto aos bancos, sem remuneração;

13) Acompanhar a evolução dos recebimentos e desembolsos efetivos, em comparação com os previstos;

14) Emitir cheques;

15) Receber, passar recibo e dar quitação;

16) Reivindicar direitos;

17) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

18) Efetuar transferências por meio eletrônico;

19) Requisitar cartão eletrônico;

20) Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

21) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

22) Efetuar saques – conta corrente;

23) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

24) Emitir comprovantes;

25) Sustar/contraordenar cheques;

26) Cancelar cheques.

27) Baixar cheques;

28) Consultar obrigações do DDA;

29) Exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único: Para a execução das atividades a eles designados, o Tesoureiro poderá valer-se do auxilio de outros servidores do quadro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 002/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 28/02/2025 até dia 14/03/2025, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO – SERVENTE

Classificação	Nome
6º	ADILSON DE CARVALHO RIBEIRO
7º	JÉSSICA CRISTINA VISCONDE

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE PNEUS, RUA DR. ADHEMARO GODOY, 38, CENTRO, CAJOBI/SP
LOCADOR: ALDALBERTO FRANCISCO DE MARCO
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 03/02/2029
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2025
MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Rescisão

EXTRATO RESCISÃO/DISTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2018
OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ULYSSES DE PAULA MONTEIRO, Nº168 E Nº168 – FUNDOS – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
LOCADOR: LAERTE FERREIRA DE OLIVEIRA
O PRESENTE TEM POR OBJETO COMUNICAR A RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº013/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. CAJOBI, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 05 de março de 2025, **Cassiano Correia da Silva,** R.G.nº 52.043.961-2 SSP/SP e CPF nº 461.462.178-32, para exercer o cargo de **"Assessor de Tecnologia"** de provimento em comissão, e fazendo jus aos vencimentos da referência "XII" do Anexo III, da Lei Complementar nº 108 de 22 de março de 2016, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 123 de 17 de março de 2017 e parcialmente pela Lei Complementar nº 144 de 24 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 27 de fevereiro de 2025

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 05 de março de 2025, **Samanta Raquel Silva,** R.G.nº 56.159.814-9 SSP/SP e CPF nº 487.343.918-35, para exercer o cargo de **"Responsável pela Sessão de Manutenção Administrativa"** de provimento em comissão, e fazendo jus aos vencimentos da referência "VIII" do Anexo III, da Lei Complementar nº 108 de 22 de março de 2016, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 123 de 17 de março de 2017 e parcialmente pela Lei Complementar nº 144 de 24 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 27 de fevereiro de 2025

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

.....